

2ª NOTA ORIENTATIVA AGV / CDL POA / SINDILOJAS POA – 07 DE JULHO 23

INTEGRAÇÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS RS

A Sefaz RS está exigindo a integração das cobranças efetuadas em máquinas de cartões de crédito para automática emissão de nota/cupom fiscal em todas as operações presenciais. Delivery ainda não precisa se adequar a esta norma. Não pode haver qualquer intervenção humana entre aprovação de pagamento e emissão de nota.

Orientações gerais:

1- Primeiro verifique com sua adquirente atual e seu fornecedor de sistema de frente de caixa qual das opções abaixo melhor se adequa a sua necessidade.

2- Sefaz informou publicamente que, mesmo já tendo vencido o prazo de cumprimento da regra para grande parte das empresas, os primeiros meses serão apenas de orientação. Até porque ainda faltam informações técnicas de parte da Sefaz que permitam a perfeita integração. Serão repassadas assim que forem publicadas.

3- A normativa prevê um escalonamento de prazo para adequação de acordo com o faturamento da empresa, sendo a última etapa até 31/12/2023.

As máquinas de cartões atuais são incompatíveis para a integração e devem ser substituídas.

A maioria das adquirentes que fornecem máquina de cartão tradicionais tem opções disponíveis, e alguns tem software para smartphones.

A Sefaz determina que não pode haver no estabelecimento máquinas receptoras de pagamentos de cartão que não estejam integradas à emissão de notas fiscais.

As alternativas de integração são as seguintes:

1- Emitir **DANFE tradicional**. Quem já emite esse documento não precisa fazer adaptação alguma. Solução ideal para empresas com vendas de alto valor ou poucas operações dia.

2- **TEF / Pin Pad** – integrado ao computador por fio.

3- **SmartPOS + automação** – Lojista recebe na maquininha e emite nota no seu sistema. Pode ser integrada ao computador por wi-fi ou bluetooth caso o sistema esteja rodando em servidor local, ou integrada por internet caso o sistema esteja rodando remotamente ou na nuvem. Neste caso o fornecedor de sistema de frente de caixa precisa homologar a integração. A dificuldade de integração está na incompatibilidade de linguagem entre os SmartPOS e os sistemas de frente de caixa em uso nos PDVs, necessitando software adicional de integração e/ou adaptações. O software de integração será contratado pelo seu atual fornecedor de software de caixa, com provável cobrança de taxa mensal de manutenção.

4- **SmartPOS emissor de nota fiscal** – permite coletar o pagamento e emitir a nota como recibo da transação na própria maquininha, sem precisar de computador. Estes dispositivos usam configuração android e rodam apps variados (como em celulares) com opções adequadas a vários tipos e tamanhos de negócio. Alguns apps podem substituir computadores e seus programas de frente de caixa, e até mesmo dispensar internet, sendo adequadas para negócios com poucos caixas ou que trabalhem com poucos itens, dispensando o uso de integradores, computadores e impressoras, reduzindo custos.

5- **Smartfone** – que pode ser integrado como o SmartPOS mas necessita de um leitor de cartão acoplado.

Vários são os integradores, mas os principais são: Alttar, Getnet, Softwarexpress, Fitef, Linx, Paygo, NCR, VBI.

Adquirentes- São atualmente mais de 50 sendo os mais conhecidos Vero, Cielo, GetNet, Stone, Rede, Infinitypay, PagSeguro, etc.

Subadquirentes – Existem mais de 200. Trabalham usando a estrutura dos adquirentes, mas buscam oferecer soluções mais adequadas a certos setores específicos obtendo ganhos de escala mesmo com custo de adquirencia maior. Ex. Sumup, Sicredi, Mercado pago, Ton, C6 Pay, Yelly, Moderninha para o, Granito, Mobills, SafraPay, MEI Fácil, Point, etc.

Para esclarecimentos junto a Sefaz consulte:

<https://atendimento.receita.rs.gov.br/integracao-entre-nfce-e-meios-de-pagamento-eletronicos>.

Dúvidas pelo WhatsApp:  (51) 99151-3355

